



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.331 /2025

Vereador Autor: Luciano Diniz.

Oficializa os logradouros localizados no bairro Lagomar, nos termos do Estatuto da Cidade e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam oficializados os logradouros abaixo relacionados, com suas especificações técnicas, no bairro Lagomar, nos termos do Estatuto da Cidade.

- I - VILA ÁGUA BOA** – a atual Vila, que se inicia na Av. Porto Seguro (Lote 486/487 - Quadra 36).
- II - VILA ÁGUAS FORMOSAS** - a atual Vila, que se inicia na Av. Theodomiro Bittencourt (Lote 440/443 - Quadra 35).
- III - VILA CAPARAÓ** – a atual Vila, que se inicia na Av. Yoná Magalhães (Lote 487/488 - Quadra 38).
- IV - VILA BELMIRO BRAGA** – a atual Vila, que se inicia na Av. Yoná Magalhães (Lote 491/494 - Quadra 39).
- V - VILA BAMBUÍ** – a atual Vila, que se inicia na Av. Nossa Senhora de Aparecida (Lote 493 - Quadra 36).
- VI - VILA ZÉ MATEUS** – a atual Vila, que se inicia na Porto Seguro e termina no final na Vila Belmiro Braga (Lote 494 - Quadra 39).
- VII - VILA BIAS FORTES** – a atual Vila, que se inicia na Yoná Magalhães e (Lote 499 - Quadra 38).
- VIII - VILA CARATINGA** – a atual Vila cruza com a Vila Jabour (Lote 508/509 - Quadra 40 – Av. Dr. Sérgio Vieira de Mello).
- IX - VILA CAETÉS** – a atual Vila, que se inicia no final da Vila Jabour (Lote 511 - Quadra 40 – Av. Dr. Sérgio Vieira de Mello).
- X - VILA CAPITÓLIO** – a atual Vila, que se inicia no final da Vila Jabour (Lote 508 - Quadra 40 – Av. Porto Seguro).
- XI - VILA CASA GRANDE** - a atual Vila, que se inicia na Av. Porto Seguro (Lote 510 - Quadra 40 - Av. Porto Seguro).
- XII - VILA CÁSSIA** - a atual Vila, que se inicia na Av. Porto Seguro e termina na Av. Nossa Senhora de Aparecida (Lote 518/519 - Quadra 40 - Av. Porto Seguro).
- XIII - VILA ESTRELA DO SUL** – a atual Vila, que se inicia na Av. Governador Geremias de Mattos Fontes (Lote 524 - Quadra 40 - Av. Geremias de Mattos Fontes).
- XIV - VILA ENTRE RIOS** - a atual Vila que se inicia na Av. Governador Geremias de Mattos Fontes (Lote 524 - Quadra 40 - Av. Geremias de Mattos Fontes).
- XV - VILA WALDEREZ** - a atual Vila, que se inicia na Av. Governador Geremias de Mattos Fontes (Lote 525 - Quadra 40 - Av. Geremias de Mattos Fontes).
- XVI - VILA DIONISIO** - a atual Vila, que se inicia na Av. Governador Geremias de Mattos Fontes (Lote 526 - Quadra 40 - Av. Geremias de Mattos Fontes).
- XVII - VILA CARRANCAS** - a atual Vila, que se inicia na Av. Maracanã (Lote 431 - Quadra 35 - Av. Maracanã).
- XVIII - VILA BAEPENDÍ** – a atual Vila, que se inicia na Av. Maracanã e termina na Vila Castelo (Lote 433 - Quadra 35 - Av. Maracanã).
- XIX - VILA ESTRELA DO NORTE** - a atual Vila que se inicia na Av. Marília Pêra (Lote 400 - Quadra 32 - Av. Marília Pera).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

- XX - VILA FERVEDOURO** - a atual Vila, que se inicia na Av. Governador Geremias de Mattos Fontes (Lote 403/404 - Quadra 37 - Av. Governador Geremias de Mattos Fontes).
- XXI - VILA GRAN MONGOL** - a atual Vila, que se inicia na Av. Governador Geremias de Mattos Fontes (Lote 354 - Quadra 32 - Av. Governador Geremias de Mattos Fontes).
- XXII - VILA IPIÚNA** - a atual Vila, que se inicia na Av. Marília Pêra (Lote 434 Quadra 35 - Av. Marília Pêra).
- XXIII - VILA MUZAMBINHO** - a atual Vila, que se inicia na Av. Marília Pêra (Lote 433 - Quadra 36 - Av. Marília Pêra).
- XXIV - VILA NACIP RAYDAN** - a atual Vila que se inicia na Av. Dr. Pery Gonçalves dos Santos (Lote 403 - Quadra 32 - Av. Dr. Pery Gonçalves dos Santos).
- XXV - VILA NANUQUE** - a atual vila, que se inicia na Av. Dr. Pery Gonçalves dos Santos (Lote 344 - Quadra 31 - Av. Dr. Pery Gonçalves dos Santos).
- XXVI - VILA OLÍMPIO NORONHA** - atual Vila que se inicia na Av. Dr. Pery Gonçalves dos Santos (Lote 327 - Quadra 26 - na Av. Dr. Pery Gonçalves dos Santos).
- XXVII - VILA OLHOS D'ÁGUA** - a atual Vila que se inicia na Vila Santa Clara e termina na Vila Santa Cruz da Serra (Lote 327 - Quadra 26 - Av. Hebe Camargo).
- XXVIII - VILA NATÉRCIA** - a atual Vila, que se inicia na Av. Parnaíba (Lote 474 - Quadra 37 - na Av. Parnaíba).
- XXIX - VILA ORIZÂNIA** - a atual Vila que se inicia na Av. Dr. Pery Gonçalves dos Santos (Lote 366 - Quadra 29 - Av. Dr. Pery Gonçalves dos Santos).
- XXX - VILA PAI PEDRO** - a atual Vila que se inicia na Av. Hebe Camargo (Lote 409 - Quadra 33 - Av. Hebe Camargo).
- XXXI - VILA OURO VERDE** - a atual Vila que se inicia na Av. Theodomiro Bittencourt (Lote 351 - Quadra 28 - Av. Theodomiro Bittencourt).
- XXXII - VILA PASSA TEMPO** - a atual Vila, que se inicia na Av. Theodomiro Bittencourt (Lote 350 - Quadra 28 - Av. Theodomiro Bittencourt).
- XXXIII - VILA PARAPEBA** - a atual Vila, que se inicia na Av. Theodomiro Bittencourt (Lote 350 - Quadra 28 - Av. Theodomiro Bittencourt).
- XXXIV - VILA OURO FINO** - a atual Vila que se inicia na Av. Parnaíba (Lote 415 - Quadra 33 - Av. Parnaíba).
- XXXV - VILA OURO BRANCO** - a atual Vila, que se inicia na Av. Parnaíba e termina na Vila Zilda (Lote 410/412 - Quadra 33 - Av. Parnaíba).
- XXXVI - VILA PEDRA AZUL** - a atual Vila que se inicia na Av. Theodomiro Bittencourt (Lote 198 - Quadra 18 - Av. Theodomiro Bittencourt).
- XXXVII - VILA PEDRA DO ANTA** - a atual Vila, que se inicia na Av. Theodomiro Bittencourt (Lote 198 - Quadra 18 - Av. Theodomiro Bittencourt).
- XXXVIII - VILA PEDRO LEOPOLDO** - a atual Vila que se inicia na Av. Denise Cristina Silva Araújo (Lote 203 - Quadra 19 - Av. Denise Cristina Silva Araújo).
- XXXIX - VILA PERDIGÃO** - a atual Vila, que se inicia na Av. Nossa Senhora Desatadora de Nós e termina na Vila Carmo (Lote 278 - Quadra 24 - Av. Nossa Senhora Desatadora de Nós).
- XL - VILA PIRANGUINHO** - a atual Vila, que se inicia na Av. Denise Cristina Silva Araújo (Lote 293 - Quadra 25 - Av. Denise Cristina Silva Araújo).
- XLI - VILA POMPÉU** - a atual Vila, que se inicia no final da Vila Izolda (Lote 203 - Quadra 19 - Av. Denise Cristina Silva Araújo).
- XLII - VILA POÇO FUNDO** - a atual Vila, que se inicia no final da Vila Piranguinho (Lote 294 - Quadra 25 - Av. Denise Cristina Silva Araújo).
- XLIII - VILA PIRAPORA** - a atual Vila, que se inicia na Vila Piranguinho (Lote 294 - Quadra 25 - Av. Denise Cristina Silva Araújo).
- XLIV - VILA PIEDADE DA PONTE NOVA** - a atual Vila, que se inicia na Vila Brilho da Lua (Lote 250/256 - Quadra 22 - Av. Iracema).
- XLV - VILA PORTO FIRME** - a atual Vila, que se inicia na Vila Mangaratiba (Lote 228/230 - Quadra 20 - Av. Gov. Geremias de Mattos Fontes).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

XLVI - VILA QUILUZITO - a atual Vila, que se inicia na Av. Governador Geremias de Mattos Fontes e termina na Vila Sônia (Lote 147 - Quadra 14 - Av. Governador Geremias de Mattos Fontes).

XLVII - VILA QUARTEL GERAL - a atual Vila, que se inicia na Vila Tucuruvi (Lote 144 - Quadra 14 - Av. Juiz de Fora).

XLVIII - VILA RAUL SOARES - a atual Vila, que se inicia na Av. Governador Geremias de Mattos Fontes (Lote 84 - Quadra 09 - Av. Governador Geremias de Mattos Fontes) 50.

XLIX - VILA RIACHINHO - a atual Vila, que se inicia na Vila Holambra (Lote 89 - Quadra 09 - Av. Floriano).

L - VILA PEQUERI - a atual Vila, que se inicia no final da Vila União (Lote 105 - Quadra 10 - Av. Theodomiro Bittencourt).

LI - VILA PAVÃO - a atual Vila, que se inicia na Vila Pequeri (Lote 105 - Quadra 10 - Av. Theodomiro Bittencourt).

LII - VILA PEDRALVA - a atual Vila, que se inicia no final da Vila Pavão (Lote 105 - Quadra 10 - Av. Theodomiro Bittencourt).

LIII - VILA ONÇA DO PITANGUI - a atual Vila, que se inicia na Av. Nossa Senhora Desatadora de Nós (Lote 326 - Quadra 26 - Av. Nossa Senhora Desatadora de Nós).

LIV - VILA PEDRO LEOPOLDO - a atual Vila que se inicia na Av. Denise Cristina Silva Araújo (Lote 203 - Quadra 19 - Av. Denise Cristina Silva Araújo).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de junho de 2025.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação	DOM
Edição N.º	1.236 - ANO VI
Data	01 / 07 / 2025 pag 01 de 02
	8-27.405
	SECRETÁRIO